



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000276

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- EDITAL CONVOCAÇÃO SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000276

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano 5

Outros



EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I, da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, II e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR A SENHORA E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO REALIZADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **Vossas Excelências deverão comparecer a 3 (três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos **próximos dias 24, 25 e 27 do mês em curso, às 19 horas**, na sede desta Câmara Municipal, **sendo facultado aos edis participarem das deliberações de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) PL nº 013/2023, que “Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito do município de Tremedal/BA; estabelece requisitos para enquadramento na REURB-S e REURB-E; regulamenta mecanismos para o procedimento de REURB; viabiliza a cooperação do município com o cartório de registro de imóveis para fins de consecução de regularização fundiária; convalida atos do poder administrativo; e dá outras providências.”
- 2) PL nº 014/2023, que “Institui a Taxa de Regularização Urbana – TRU, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB- E) em atendimento ao art. 33, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/17, no município de Tremedal/BA e dá outras providências.”
- 3) PL nº 016/2023, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tremedal-BA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 177.086,43 (cento e setenta e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)”

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF:01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000276

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 16 de outubro de 2023.

Erasmu Fernandes dos Santos

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49